



ATA N.º 2

ATA DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO DOS CANDIDATOS DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO PARA O PREENCHIMENTO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, NA ÁREA FUNCIONAL DE ENGENHARIA CIVIL

-----Aos seis dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe referido, constituído por: Elísio Manuel Ferreira Silva, Diretor de Departamento de Projetos e Obras Municipais, Presidente do Júri, Maria Manuela Castro Gonçalves Lima, Diretora de Departamento de Gestão de Recursos Humanos e Olinda Maria Faria Oliveira Carqueja, Chefe de Divisão de Construção e Requalificação de Edificações Municipais, na qualidade de membros do Júri, a fim de procederem à análise dos documentos apresentados pelos candidatos ao procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o preenchimento de dois postos de trabalho de técnico superior, na área funcional de engenharia civil, conforme aviso número nove mil e doze, barra dois mil e vinte e cinco, barra dois, publicado em Diário da República, segunda série, número sessenta e seis, de três de abril de dois mil e vinte e cinco.-----

-----Após a análise dos referidos documentos, designadamente a posse dos requisitos de admissão exigidos, o Júri deliberou por unanimidade, admitir e excluir os seguintes candidatos:

----Candidatos Admitidos:

Albano Joaquim Gomes Martins

Diogo André Almeida Rodrigues

Gilberto Fernando Alves de Jesus

Paulo Sérgio Bernardo Gonçalves

Virgínia Maria de Almeida Pinto-----

----Candidatos Excluídos:

-----Por não reunirem os requisitos de admissão referidos nos pontos nº 10 a nº 12 do aviso de abertura:



Nome Completo	Requisito de Admissão	Motivo de Exclusão
Ivone da Oliveira Silva	n.º 10.2 e n.º 10.3	Não comprovou o nível habilitacional exigido - licenciatura em Engenharia Civil e não comprovou a inscrição na Ordem dos Engenheiros ou na Ordem dos Engenheiros Técnicos, como membro efetivo
José Augusto Carvalho Leite de Magalhães	nº 10.3	Não comprovou a inscrição na Ordem dos Engenheiros ou na Ordem dos Engenheiros Técnicos, como membro efetivo
Sandra Cristina Figueiredo de Araújo Ramalho	nº 10.3	Não comprovou a inscrição na Ordem dos Engenheiros ou na Ordem dos Engenheiros Técnicos, como membro efetivo

----O júri deliberou, por unanimidade, notificar os candidatos excluídos, nos termos do artigo décimo sexto da Portaria número duzentos e trinta e três barra dois mil e vinte e dois, conjugado com o artigo cento e vinte e um do Código do Procedimento Administrativo, para no prazo de dez dias úteis dizer por escrito o que lhe oferecer, em sede de audiência dos interessados.-----

----Finalmente o júri deliberou ainda, notificar os candidatos admitidos ao presente procedimento concursal, em conformidade com o número quatro do artigo décimo sexto da Portaria número duzentos e trinta e três barra dois mil e vinte e dois.-----

----Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo respetivo júri.-----

(Presidente do Júri – Elísio Manuel Ferreira Silva)

(1º Vogal Efetivo – Maria Manuela Castro Gonçalves Lima)

(2º Vogal Efetivo – Olinda Maria Faria Oliveira Carqueja)